

EDITAL N.º ED/113/2016

DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, por motivo da realização da **37ª Prova de Automobilismo "Rampa Internacional da Falperra 2016"**, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

Dia 05 e 06 de maio:

1. Trânsito proibido nos arruamentos a Sul e Nascente do Mercado Municipal e Rua Alferes Ferreira a partir das 07h30 até às 20h00, com exceção do arruamento nascente confinante com os prédios onde a circulação se pratica nos dois sentidos (proibido o estacionamento no lado esquerdo).
2. Circulação no sentido Nascente/Poente no arruamento a Norte do Mercado Municipal entre as 07h30 e as 20h00.
3. Circulação no sentido Norte/Sul no arruamento a Poente do Mercado Municipal entre as 07h30 e as 20h00.
4. Circulação em sentido único, sentido descendente, na Rua do Ferraz, entre o Mercado Municipal e o entroncamento com a Rua José Afonso.
5. Estacionamento proibido, nos arruamentos confinantes a Nascente e Sul com o Mercado Municipal e Rua Alferes Ferreira e Rua Abade Loureira, das 19h00 do dia 05 de maio e as 20h00 do dia 06 de maio.
6. Proibido o estacionamento na Rua Conselheiro Torres de Almeida, entre as 07h30 e as 20h00.
7. Estacionamento proibido na Avenida da Liberdade (saída da zona pedonal), das 14h30 às 21h00.

Dias 07 e 08 de maio:

1. Das 7h30 às 18h00 trânsito proibido na Via da Falperra e N309, até ao Santuário do Sameiro.

2. Trânsito proibido na Avenida do Santuário, na envolvente ao antigo edifício da GNR do Sameiro e Rua de Santa Marta, desde o entroncamento com a Rua dos Marinhas e a E.N.309, enquanto decorre o evento.
3. Estacionamento proibido, em ambos os sentidos, desde o antigo Hotel Mãe D'Água até 100m depois do antigo Jazz Bar, enquanto decorre o evento.
4. Da proibição de trânsito na Via da Falperra e N309, os acessos locais às zonas habitacionais a norte deste eixo, na área urbana (*Fraião*), são feitos através das Av. Alfredo Barros e Rua Padre Feliciano, às zonas habitacionais a sul do eixo, na área urbana (*Fraião e Nogueira*), são feitos através das, Via da Falperra (até ao início do corte), Rua do Picoto, Rua de Penouços (CM1336), Rua da Fonte (CM1336-1), Rua de Penelas, Rua de Nogueiral e Rua do Barral. Entre estes acessos locais e o eixo cortado (Via da Falperra e N309), as vias de distribuição local mantem-se inalteráveis.
5. O acesso local à zona habitacional a norte do eixo do evento (*Fraião*), a partir da Rua Campo Escola, de ligação à Rua da Boavista, será triado pelas Autoridades.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Braga e Paços do Município, 05-05-2016

O Presidente da Câmara



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 5 / 05 / 2016 DAC/Liliana Veiga

Meios de divulgação externos: Diário da República Jornais: Locais Regionais Nacionais | Outros